

EDITAL PTB Nº 016 DE 28 DE JUNHO DE 2021

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA

Em cumprimento a Instrução Normativa N.º 02/PRE, de 26 de março de 2010, que estabelece o regulamento do Colegiado de Curso, a comissão eleitoral composta pelos professores Me. Igor Polezi Munhoz, Dr. Julio Samuel Sávio Bernardo e Dr. Renato Marcon Pugliese, este último, presidente da comissão eleitoral e Coordenador do Curso, e pela discente Caroline de Paula Medina, convoca eleições para recomposição do colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, câmpus São Paulo Pirituba, segundo os critérios a seguir:

1. DAS VAGAS PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

	Titulares	Suplentes
Docentes	03 vagas	03 vagas
Discentes	02 vagas	02 vagas
TAE	01 vagas	01 vagas

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições docentes deverão ser realizadas no dia **13 de julho de 2021**, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/>.

2.1.1 Poderão concorrer às vagas de docentes todos os professores que atuam no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção do IFSP Câmpus São Paulo Pirituba.

2.2 As inscrições dos discentes deverão ser feitas **no dia 13 de julho de 2021**, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/>.

2.2.1. Poderão concorrer às vagas de discentes todos os alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção do IFSP Câmpus São Paulo Pirituba, desde que a previsão de término do curso não seja inferior a um ano.

2.3 As inscrições dos Técnicos em Assuntos Educacionais (TAE) ou Pedagogos deverão ser realizadas **no dia 13 de julho de 2021**, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/>.

2.4 Divulgação preliminar das inscrições deferidas: dia **14 de julho de 2021**, pelo site <https://ptb.ifsp.edu.br/>.

2.5 Pedidos de recursos de inscrições: no dia **15 de julho de 2021**, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/>.

2.6 Divulgação final das inscrições: dia **16 de julho de 2021**, pelo site <https://ptb.ifsp.edu.br/>.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação para a vaga de docente será realizada nos dias **19 e 20 de julho de 2021**, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/> .

3.2 A votação para as vagas de discentes será realizada nos dias **19 e 20 de julho de 2021**, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/> .

3.3 A votação para a vaga de TAE ou Pedagogo será realizada nos dias **19 e 20 de julho de 2021**, pelo sistema Aurora, por meio do link <https://aurora.ifsp.edu.br/> .

3.4 A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

I. Os representantes docentes serão eleitos pelos seus pares, respeitando-se a ordem dos mais votados para determinação de titulares e suplentes.

II. Os representantes dos discentes serão eleitos pelos seus pares, respeitando-se a ordem dos mais votados para determinação de titulares e suplentes.

III. O representante dos TAE ou Pedagogos serão eleitos pelos seus pares, respeitando-se a ordem dos mais votados para determinação de titulares e suplentes.

3.5 Caso algum segmento tenha número de inscrições menor ou igual ao número de vagas para titulares, todos os candidatos inscritos serão automaticamente eleitos.

3.6 Em caso de dúvida para participar da votação, o interessado poderá encontrar orientações na página de Manuais e Tutoriais do IFSP: <https://ti.ifsp.edu.br/index.php/manuais-gerais> .

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1 Será permitido aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de redes sociais e outros meios de comunicação, no período das 0h00 do dia **17 de julho de 2021** às 23h59 do dia **18 de julho de 2021**, desde que não comprometam a realização das atividades no câmpus.

5. DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A apuração dos votos será realizada no dia **21 de julho de 2021**, pelo sistema Aurora.

2. A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **21 de julho de 2021**, pelo site <https://ptb.ifsp.edu.br/> .

3. Os pedidos de recursos poderão ser realizados no dia **22 de julho de 2021**, pelo sistema Aurora.

4. O resultado dos recursos e a divulgação do resultado final será realizado no dia **23 de julho de 2021**, pelo site <https://ptb.ifsp.edu.br/> .

5.5 Para fins de desempate, terá preferência o candidato que:

I. Se servidor do IFSP, contar com o maior tempo de serviço no IFSP e maior idade, nessa ordem.

II. Se estudante, contar com o maior número de créditos integralizados e a maior idade, nessa ordem.

5.6 O resultado final da apuração será divulgado por portaria publicada pelo DIRETOR GERAL do câmpus São Paulo Pirituba.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O regulamento do colegiado de curso do IFSP encontra-se no endereço: <https://ptb.ifsp.edu.br/index.php/superiores/engenharia-de-producao/coordenacao-e-colegiado> .

6.2 A inscrição do candidato implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo eleitoral do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção.

ALAN MARQUES DA SILVA
Diretor Geral
IFSP Câmpus São Paulo Pirituba